



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 148/2015, de 25 de agosto de 2015.

Aprova a redistribuição do servidor docente Cândido Jorge de Sousa Lobo para a Universidade Federal do Ceará - UFC.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 25 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.009519/2015-79;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA N° 004/2015, de 18 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Cândido Jorge de Sousa Lobo para a Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente